

INFLUÊNCIAS DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS NA EDUCAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU, ANGOLA E CABO-VERDE: Uma análise a partir dos documentos oficiais da Educação

GOMES, Bruno¹
RÖWER, Joana Elisa²

RESUMO: Este trabalho analisa as influências dos organismos internacionais na educação de Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde, para tanto, observa-se os processos históricos, políticos e sociais dos países acima citados. Aborda-se a questão da educação, partindo da perspectiva de que a educação é um processo de construção dos saberes, e de respeito aos valores humanos de cada sociedade. Ela é fundamental nas relações sociais entre os indivíduos e, cada sociedade exerce a sua forma de educação de modo diferenciada com base nas suas ideologias de construção humana e da sociedade. Portanto dialoga-se com o pensamento de Paulo Freire e Carlos Rodrigues Brandão no sentido de pensar a educação na perspectiva decolonial e transformadora. Também se pontuam intervenções do Banco Mundial no âmbito educacional desses países. A partir das décadas de 70 e 80 o Banco Mundial começou a se interessar mais pela educação nos países em construção, outrora chamados de países em desenvolvimento, no sentido de participar ou direcionar a forma como os projetos educacionais desses países seriam reformulados e, quais padrões sociais, culturais e econômicos devem seguir. Nesse sentido, foram abordadas as Diretrizes Políticas Globais e as Relações Políticas Locais em Educação na concepção de Stephen J. Ball que problematiza a educação dos países em desenvolvimento no âmbito da globalização. Também foi destacado o conceito do hibridismo e currículo na perspectiva de Matos e Paiva. E procura compreender a forma como os interesses internacionais aparecem nas Leis de Bases do Sistema Educativo de Guiné-Bissau, Cabo-Verde e Angola. Também o texto traz a contribuição de Michael Apple sobre Ideologia e Currículo e análise das reformas educacionais e documentos oficiais da educação. Quanto a metodologia, o artigo combina-se a abordagem qualitativo, em relação aos procedimentos técnicos a pesquisa classifica-se como bibliográfica e documental tendo como objeto de análise as legislações educacionais, leis de bases dos sistemas de ensino, documentos produzidos pelos organismos internacionais no âmbito das cooperações bilaterais com os Países Africanos da Língua Oficial Portuguesa para o setor da educação. E os documentais educacionais pós as reformas das políticas educacionais a partir da década de 1980. Por fim, os resultados apontam que as influências dos organismos internacionais na educação de Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde além de serem parceiros bilaterais e financiadores dos projetos políticos educacionais nesses países, as suas influências transcenderam os limites, devido as políticas da intervenção direta na educação dos países em desenvolvimento, principalmente a partir dos anos 80.

Palavras-chave: Educação, Organismos Internacionais, Leis de Bases do Sistema Educativo, Guiné-Bissau, Angola, Cabo-Verde.

¹ Autor. Bacharel em Humanidades e Licenciando em Sociologia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB/CE.

² Orientadora. Professora Adjunta do Curso de Licenciatura em Sociologia do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB/CE.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como propósito analisar as influências dos organismos internacionais na educação básica de Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde a partir das Leis de Bases do Sistema Educativo. Antes de mergulhar nessa abordagem teórica e conceitual, procura-se contextualizar historicamente sobre esses países para dar a compreender rupturas, continuidades e transmutações do processo de colonização. Para refletir a educação e o sistema educativo de Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde fez-se um diálogo com Paulo Freire através dos seus trabalhos produzidos como base no pensamento decolonial da educação, que se insere numa concepção crítica, na qual possui duas obras fundamentais: “Cartas a Guiné-Bissau: registros de uma experiência em processo” (1970) e “A África ensinando a Gente” (1982).

De igual modo, dialoga-se com a obra de Carlos Rodrigues Brandão (1989), intitulada “O que é educação”, com o propósito de entender as múltiplas formas da educação que ao longo do processo histórico colonial foram rejeitados e inferiorizados pelos colonizadores portugueses nesses territórios em detrimento da hegemonia da civilização europeia no campo da educação.

Nessa perspectiva, compreendem-se as influências internacionais na educação de Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde e analisam-se as principais reformas educacionais realizadas nesses países nos períodos pós-independências, particularmente a partir da década de 1990. Contudo, para compreender essas reformas foi necessário pontuar a Conferência Mundial da Educação para Todos, realizada no ano de 1990 em Jomtien (Tailândia) e analisar as propostas fixadas nesse documento que os países membros, obrigatoriamente, deveriam cumprir para atingir as metas do milênio. Também, foram analisadas as Leis de Bases do Sistema Educativo da Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde, no sentido de verificar como os interesses internacionais aparecem nesses documentos.

Do ponto de vista acadêmico, o artigo justifica-se em aprofundar os debates sobre a educação nesses países que vem sendo desenvolvidos em diversos centros universitários em uma perspectiva crítica. Na medida em que, esses processos recentes de construção de políticas educacionais e curriculares vão ao encontro de enfoques levantados por alguns autores de referência na área da educação, currículo e políticas públicas como Stephen Ball e Michael Apple que fazem abordagens acerca das diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação. Nas tensões entre global e local e políticas educacionais, tais

documentos e legislações constituem-se como textos privilegiados de configurações de relações de poder. A educação popular na perspectiva de Carlos Rodrigues Brandão e o pensamento deconial de Paulo Freire sobre a educação nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), principalmente em Guiné-Bissau, Angola e Cabo Verde, nos auxilia a pensar em uma concepção de educação que se distancia das lógicas neoliberais, do pensamento hegemônico ocidental e das novas formas de colonialidade do saber, pois como relata Lúcio³ “A única esperança que nós temos é justamente na educação da nossa juventude. Mas isso tem que se refazer, e eu ainda não vi como”.

Por fim, o artigo foi dividido em três (3) partes: na primeira temos a introdução e metodologia. Na segunda parte temos o desenvolvimento, na qual iniciamos com abordagem sobre a contextualização histórica da Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde; buscando diálogos possíveis da pedagogia crítica e da educação popular com a educação em África: por uma pedagogia decolonial; e a política de recontextualização curricular nos Países Africano da Língua Oficial Portuguesa nos finais da década 70 e o início dos anos 1980. Na terceira parte temos as reformas educacionais, na qual debruçamos sobre as reformas no setor da Educação em Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde: propostas dos Organismos Internacionais; e Análise da Lei de Bases do Sistema Educativo de Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde e, por último temos a considerações finais.

1.1 Metodologia

No delineamento dessa pesquisa tem-se o intuito de construir conhecimento para a ampliação do campo de pesquisa sobre a educação básica nos países dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e as influências internacionais nos objetivos, metas e estruturação curricular desses países. Em relação ao método científico caracteriza-se como dialético na relação entre os aspectos sociais, objetos da pesquisa e, as influências das relações históricas, econômicas, políticas, contextuais. No que se refere ao objetivo da pesquisa ela se caracteriza como descritiva e explicativa. Descritiva porque expõe as características das estruturas educacionais e, especificamente, dos objetivos e metas da educação básica nos países da PALOP; e, explicativa, porque objetiva estabelecer relações e compreender os processos de influência dos organismos internacionais como a Organização

³ Lúcio Lara em diálogo com Sérgio Guimarães, no livro: FREIRE, Paulo. GUIMARÃES, Sérgio. A África ensinando a gente: Angola, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe. São Paulo: Paz e Terra, 2011. p. 131.

das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e Banco Mundial e seus processos de recontextualização global-local.

Em relação aos procedimentos técnicos a pesquisa classifica-se como bibliográfica e documental tendo como objeto de análise as legislações educacionais, leis de bases dos sistemas de ensino, documentos produzidos pelos organismos internacionais no âmbito das cooperações bilaterais com os Países Africanos da Língua Oficial Portuguesa para o setor da educação básica. E os documentos educacionais pós as reformas das políticas educacionais a partir da década de 1980. Documentos produzidos pelos ministérios da educação dos países em análise, também os relatórios produzidos pelos organismos internacionais sobre a educação e o sistema educativo da Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde.

Os meios de procedimentos de coleta desses objetos foram feitos através de sites da internet, dos ministérios e secretarias da educação dos países da PALOP. Em relação a abordagem da pesquisa a mesma caracteriza-se como qualitativa, com base nas utilizações de dois métodos de análise com diferentes especificidades, a saber, o método histórico e comparativo, como aborda Prodanov e Freitas (2013 p.36).

Esses métodos têm por objetivo proporcionar ao investigador os meios técnicos, para garantir a objetividade e a precisão no estudo dos fatos sociais, a mais especificamente, visam a fornecer a orientação necessária à realização da pesquisa social, em especial no que diz respeito à obtenção, ao processamento e à validação dos dados pertinentes à problemática objeto da investigação realizada. Podem ser identificados vários métodos dessa natureza nas ciências sociais.

Quanto ao método histórico, a pesquisa foi desenvolvida com base no histórico das legislações educacionais pós-independência e pós-reformas das políticas educacionais, especificamente das Leis de Bases da Educação Nacional, com propósito de compreender as resistências e contradições no âmbito das reformas educacionais sob a proposta dos organismos internacionais. Segundo Prodanov e Freitas (2013 p.36-37).

No método histórico, o foco está na investigação de acontecimentos ou instituições do passado, para verificar sua influência na sociedade de hoje; considera que é fundamental estudar suas raízes visando à compreensão de sua natureza e função. [...] as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época. Seu estudo, visando a uma melhor compreensão do papel que atualmente desempenham na sociedade, deve remontar aos períodos de sua formação e de suas modificações. Esse método é típico dos estudos qualitativos.

2. Desenvolvimento

2.1. Breve contextualização histórica da Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde

2.1.1 Guiné-Bissau

O país hoje chamado Guiné-Bissau teve o seu primeiro contato com os colonizadores portugueses, no século XV em 1446, depois disso a este território foi dado o nome de Guiné-Portuguesa, ou às vezes chamada da Província Ultramarina.

A Guiné-Bissau está localizada na Costa Ocidental da África, e é limitada ao Norte pela República do Senegal, a Leste e Sul pela República da Guiné Conakry e Oeste pelo Oceano Atlântico. A sua superfície total é de 36.125 km², cuja população é estimada em 1 milhão e 600 mil habitantes (RGPH, 2011). Tendo como capital Bissau, onde se encontra a maior parcela da população. O país é constituído por uma parte continental e uma parte insular que engloba o Arquipélago dos Bijagós, composto por cerca de 90 ilhas e ilhéus, dos quais somente 17 são habitadas (GOMES, 2016).

Em trabalho anterior⁴ já havia pesquisado que os primeiros contatos entre o povo local e os portugueses se iniciaram de forma pacífica até o período em que os portugueses começaram com a prática do tráfico humano que posteriormente foram comercializados para os Senhores de Engenhos nas Américas e no Caribe. Passados alguns tempos, principalmente nos finais da década de 50 e o início da década 60 as populações nativas (guineenses) começaram a exigir de Portugal a independência dos seus territórios. O que mais tarde transformou-se numa guerra sangrenta que durou mais de uma década desencadeada pelo Partido Africano da Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC) sob a liderança de Amílcar Lopes Cabral e com apoio dos líderes nacionais como Rafael Barbosa, líder do partido Frente de Libertação e Independência da Guiné (FLING) e outros membros de vários movimentos pela independência que foram esquecidos pela história guineense (MONTEIRO, 2013).

Depois desse conflito em 24 de setembro de 1973 a Guiné-Bissau conquistou a independência total do seu território que antes era dominado e administrado pelo regime colonial portuguesa que só reconheceu essa independência em 25 de maio de 1974. Desde

⁴ GOMES, B. Uma Análise Crítica da Educação e do Sistema Educacional em Guiné-Bissau.2016. Monografia (Bacharelado em Humanidades) - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2016.

então até o ano 1994 o país passou a ser governado pelo regime autoritário do Partido Africano da Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC) e, nesse mesmo ano foi realizado a primeira eleição multipartidária, onde o PAIGC saiu como o vencedor.

Durante esse período até o período atual (2019) foram realizadas várias eleições transitaram sucessivos governos, mas nenhum deles conseguiu permanecer até o fim do seu mandato, devido a frequente instabilidade política e militar que assola a Guiné-Bissau desde os primeiros anos da sua independência até atualidade.

2.1.2 Angola

Antes da chegada dos colonialistas portugueses, o território hoje chamado Angola, pertencia ao Reino de Congo que controlava a maior parte da África Central, com um forte poder militar, político e administrativo com base nas leis tradicionais da cultura e dos costumes dos povos nativos. As navegações marítimas e a expansão portuguesa em busca de novas terras com base nos preceitos católicos de levar a “salvação” aos povos ditos “primitivos” dos outros continentes possibilitou a “descoberta” de Angola pelos portugueses no século XV.

De acordo com Lucas (2010) a República de Angola, situa-se na costa do Atlântico Sul da África Ocidental do continente africano, na sua costa austral. É um país com uma superfície terrestre de 1.246.700 Km², uma fronteira terrestre de 4.837 Km e a Oeste uma fronteira marítima de 1.650 Km. O país faz fronteira a Norte com a República Democrática do Congo e República do Congo; a Leste, com a República Democrática do Congo e a República da Zâmbia; a Sul com a República da Namíbia e a Oeste com o Oceano Atlântico. Angola tornou-se independente em 1975, através de uma guerra contra o regime colonial português que começou em 4 de fevereiro de 1961, um ano depois do reconhecimento da independência da Guiné-Bissau. Através dos acordos de Alvor em Portugal, incentivados pelo Movimento PAN-AFRICANISTA, o GRÉMIO e a LIGA NACIONAL AFRICANA⁵ foram proclamadas a independência do país aos 11 dias de novembro de 1975.

⁵ O Movimento Pan-Africanista foi criado pelos descendentes dos negros na diáspora que procura a união de todos os povos da África como forma de potencializar as estratégias da independência do continente africano sob o domínio europeus. Grémio é a união dos estudantes do império (Portugal) que iniciava a política de conscientização para a luta contra o regime colonial português. E a Liga Nacional Africana foi um dos primeiros movimentos da libertação em Angola.

2.1.3 Cabo-Verde

Cabo-Verde é um país da antiga colônia portuguesa, foi um dos territórios da dominação portuguesa que conseguiu a sua independência por viés pacífico sem quaisquer resistências armadas em 5 de julho de 1975. Estas ilhas foram “descobertas” pelos navegadores portugueses Antônio da Noli e Diogo Gomes que estavam a serviço do Infante D. Henrique. As ilhas da Brava, São Nicolau, São Vicente, Santa Luzia, Santo Antão, e os ilhéus Rasos e Brancos, que fazem parte do grupo Ocidental foram “descobertas” entre 1460 e 1462. Estas últimas ilhas foram encontradas pelo navegador português Diogo Afonso, que na altura estava viajando com o navegador Antônio da Noli para povoar as primeiras ilhas encontradas (PEREIRA, 2006).

Nos últimos anos Cabo-Verde vem sendo considerado como uma das referências nos processos de democracia entre os países africanos da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)⁶, organização na qual se filiou. A estabilidade sociopolítica e o crescente índice do desenvolvimento dos recursos humanos e turismo estão contribuindo positivamente no crescimento econômico do país.

Também é importante lembrar que este país foi um dos privilegiados pelo regime colonial português se comparamos com a Guiné-Bissau e Angola, devido a sua localização geográfica e poucos recursos naturais. Portanto, isso possibilitou aos portugueses a denominação de colônia de povoação e enquanto os outros eram conhecidos como colônia de exploração. Certos recursos que eram retirados da Guiné-Bissau e Angola às vezes eram levados para Cabo-Verde habitada pelas elites coloniais portuguesas da África Lusófona.

2.2. Buscando diálogos possíveis da pedagogia crítica e da educação popular com a educação em África: por uma pedagogia decolonial.

Ao longo do processo histórico até os dias atuais a educação sempre foi considerada como uma das principais áreas do saber, ou seja, uma das mais privilegiadas quando se fala da estruturação e organização de uma sociedade justa e democrática, que respeita as diversidades étnicas, culturais e de gênero. Portanto, é importante salientar que através dos seus principais fundamentos teóricos permite-nos ter uma concepção diversificada sobre sociedade e o meio ambiente na qual estamos inseridos.

⁶ CEDEAO - Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental

Nessa perspectiva, é importante lembrar conforme Brandão (1981) que não existe um conceito hegemônico e universal de educação. Cada sociedade ou cultura constrói os seus modelos de educação e procedimentos técnicos e metodológicos com base nos preceitos socioculturais do seu povo.

No entanto, procura-se trazer algumas abordagens sobre o pensamento de Paulo Freire que é uma das grandes referências no campo da educação. Com diversos trabalhos produzidos sobre educação popular insere-se no pensamento decolonial da educação e influencia a concepção crítica da educação. Sendo que também se debruçou sobre a educação em Guiné-Bissau e Angola nas obras “A África ensinando a gente: Angola, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe” (1982) e “Cartas a Guiné-Bissau: registros de uma experiência em processo” (1970).

Segundo Brandão (1981 p.03) “ninguém escapa da educação, em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender e ensinar”. A educação é um dos processos fundamentais nas relações sociais entre os indivíduos, e cada sociedade exerce a sua forma de educação de maneira diferenciada com base nas suas ideologias de formação humana e da sociedade que se pretende construir. Portanto, com base nessas análises nos oferece diferentes concepções e formas de educar e de respeitar as especificidades de cada sociedade e cultura porque cada um possui um entendimento específico sobre a educação, assim como objetivos e metas que pretendam alcançar com a educação. De acordo com Brandão (1981, p.05):

A educação existe no imaginário das pessoas e na ideologia dos grupos sociais e, ali, sempre se espera, de dentro, ou sempre se diz, para fora, que a sua missão é transformar sujeitos e mundos em alguma coisa melhor, de acordo com as imagens que se tem de uns e outros: (...) e deles faremos homens.

No entanto, com base na estruturação e dinâmicas sociais a educação é atribuída um alto grau de centralidade, no que diz respeito ao fazer do homem um sujeito com a missão de transformar a realidade social na qual está inserida. Nesse sentido, o nosso propósito aqui é compreender a função da educação na reprodução e construção dessas ideologias. Segundo Freire (1997) a educação tem o papel primordial na construção de uma sociedade mais humanizadora com base nas práticas libertadoras.

A educação é a prática da liberdade, ao contrário daquela que é prática da dominação, implica a negação do homem abstrato, isolado, solto, desligado do mundo, assim também a negação do mundo com realidade ausente do homem. (FREIRE, 1997, p.73-74).

Portanto, partindo da concepção de Freire sobre o papel da educação na qual defende que a educação possui uma ampla função, particularmente no que diz respeito a conscientização do homem sobre algumas práticas de dominação. “Quando a educação não liberta, o sonho de oprimido é ser opressor” (FREIRE 1997). Nesse sentido, a grande preocupação de Freire era construir uma educação com base no viés descolonizador das práticas tradicionais e bancárias, através da pedagogia libertadora. Diferentemente da educação da época colonial que reproduz a prática opressora. Ainda, na concepção freiriana podemos construir um arcabouço teórico e metodológico para pensar a educação no período contemporâneo.

Pensar a educação hoje na perspectiva de Freire, requer a compreensão crítica da pedagogia hegemônica eurocêntrica ainda predominante na educação dos países em análise e pensar as novas formas da educação com base no pensamento descolonizador e de valorização das práticas locais.

2.3 A política de recontextualização curricular nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa nos finais da década 70 e o início dos anos 1980

No final dos anos 1970 e início da década de 80 do século passado emergiu no campo da política e das políticas educacionais a concepção neoliberal da educação nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, recém-independentes na época. Os atores dessas políticas nesses países foram os organismos internacionais como Banco Mundial, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e algumas Organizações Não-Governamentais (ONGs) que atuam na área da Educação em Guiné-Bissau, Cabo-Verde e Angola. Essas entidades demonstravam interesses em financiar as políticas educacionais nesses países e exigiram as reformas no sistema educativo, principalmente no que diz respeito a construção das Leis de Bases da Educação e os currículos do ensino básico em geral.

Contudo, as reformas educacionais ocorridas nesses países vão ao encontro de processos de homogeneização curricular em uma concepção globalizante das políticas educacionais da relação entre estas diferentes agências de fomento e países periféricos. Ball (2001) ao discorrer sobre as políticas internacionais de educação expõe que os esforços das agências internacionais não resultam em uma transposição simples de modelos educacionais

aos países, mas se referem a uma “convergência de paradigmas” em base a princípios, tecnologias e mecanismos semelhantes, pois se configuram como decisões políticas adotadas dentro de uma lógica globalizante. Contudo, Ball também afirma que “estes processos de reforma não se prendem simplesmente à introdução de novas estruturas e incentivos, mas também exigem e trazem consigo novas relações, culturas e valores” (BALL, 2001, p.105). O conceito de “convergência de paradigmas” de Ball alinha-se ao processo de recontextualização curricular e de políticas educacionais aqui explicitado por Cunha e Souza (2014, p. 515).

O princípio recontextualizador cria espaços de conflitos e disputas por discursos para o controle de suas realizações. Logo, o processo de recontextualização se desenvolve por meio de contínuos deslocamentos contextuais, da fragmentação e da transformação de significado/sentido originais e, por fim, das disputas por poder ideológico através do discurso efetuado.

Os discursos dominantes ainda presentes nos documentos oficiais da educação dos países em análise se consagrou graças ao seu alicerce político e econômico em todas as esferas das disputas de controle. A crise do socialismo soviético, o desenvolvimento do capitalismo, industrialização e a globalização do mercado também possuíram grandes influências nas recontextualizações ou recriações dos currículos e sistemas educativos em geral dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Apple (2006, p.125) sustenta essa análise ao dizer que para “entender a relação entre currículo e a reprodução cultural e econômica, teríamos de lidar mais profundamente com a manutenção e o controle de forma particular de ideologia, com a hegemonia”.

Ao abordar essa questão Ball (2001) propõe a compreensão de três ciclos de política onde as influências e disputas ideológicas são construídas e estruturadas politicamente para depois serem divulgadas nos meios de comunicação social para a população desprovida do capital político e econômico. Os ciclos de políticas são: contexto da influência; contexto de produção do texto da política; e, contexto da prática e resultados.

No entanto, compreende-se que o ciclo de políticas apontado por Ball pode ser observado nas criações dos desafios da Conferência de Jomtien (Tailândia 05 a 9 de março de 1990) para depois serem efetivados ou implementados em Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde. Os desafios da Conferência de Jomtien se referem aos objetivos de satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem; expandir o enfoque; universalizar o acesso à educação e promover a equidade; concentrar a atenção na aprendizagem; ampliar os meios e o raio de

ação da educação básica; propiciar um ambiente adequado à aprendizagem; fortalecer as alianças, desenvolver uma política contextualizada de apoio; mobilizar os recursos; e, fortalecer a solidariedade internacional (UNESCO 1998).

Contudo, essas ideologias podem ser verificadas nos documentos oficiais da educação nos países em análise, tanto nas Leis de Bases da Educação, assim como nos planos curriculares do ensino que serão analisados no último tópico desse trabalho.

3. Reformas Educacionais

3.1 Reformas no setor da Educação em Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde: propostas dos organismos internacionais

Antes de mergulhar nas análises das reformas de educação nos Países Africanos da Língua Oficial Portuguesa (PALOP), particularmente em Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde, faremos uma breve contextualização histórica dos organismos internacionais como Banco Mundial e UNESCO, com propósito de compreender os objetivos e finalidades dos mesmos no âmbito da educação nos países acima referidos.

O Banco Mundial foi criado em 1944 na conferência de Bretton Woods nos Estados Unidos de América (USA) e, possui como principal objetivo promover a reconstrução das economias devastadas pela guerra e a concessão de empréstimos aos setores privados (LIMA, 2004). A partir desse período o Banco Mundial começou a apoiar e financiar vários projetos de reconstrução da economia em alguns países devastados pela Segunda Guerra Mundial e por guerras civis, assim como também os recém-independentes na África nos anos 60 e 70.

Deste modo, sobretudo nos finais da década de 1970 e o início dos anos de 1980 o Banco Mundial começou a intensificar os seus interesses e aproximações pela educação nos países em desenvolvimento, com o propósito de participar nas recontextualizações ou reconstruções dos projetos educacionais nesses países.

As primeiras reformas educacionais que aconteceram em Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde tiveram o financiamento do Banco Mundial. Este possibilitou a criação de um alicerce de influências no sentido de ter o controle sobre as próximas reformas educacionais. O Banco Mundial procura influenciar as construções dos projetos político-pedagógicos com foco na educação básica. De acordo com Furtado (2008, p.03).

A Educação Básica torna-se central para o Banco Mundial, que julgava ser esse o melhor caminho para reduzir os índices de natalidade, contribuindo

para garantir a sustentabilidade de um sistema. Outro fator de destaque, a educação da mulher, tanto no que diz respeito à sua inserção no mundo produtivo quanto como agente principal no controle demográfico. [...] O Banco condicionou os créditos aos países *tomadores* a algumas reformas educacionais *sugeridas*. Dentre as principais estavam: diminuir os gastos do Estado na área da educação, e para isso recomendou privatizar os níveis mais elevados do ensino público, centrando as atenções no ensino fundamental, principalmente no que dizia respeito à garantia de acesso e à universalização; priorizar o consumo de *insumos educacionais*, o que para o Banco era fundamental para a melhoria do desempenho escolar dos alunos dos países de baixa renda.

Nesse sentido, apesar do Banco Mundial ser um organismo de caráter internacional ligado a questão econômica, possui uma interferência direta e ativa no direcionamento da educação em Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde.

No que se refere a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), a mesma foi criada em 04 de novembro de 1946 em Paris (França) e é um organismo integrado a Organização das Nações Unidas (ONU). E possui como finalidade promover e incentivar a cultura dos povos e desenvolver a educação como forma de igualdade entre os povos (LIMA, 2004). Partiram de compreensão de que, a educação poderia servir de âncora para reorganização de um mundo devastado pela guerra entre os povos. De 4 em 4 anos a UNESCO realiza em África a Conferência Quadrienal e Estatutária das Comissões Nacionais para Unesco da Região África em que a educação sempre aparece como prioridade das estratégias de médio prazo.

De 05 a 09 de março de 1990 mais de cem (100) países se reuniram em Jomtien Tailândia para uma Conferência Mundial da Educação com foco nas construções de novas perspectivas que visavam atingir as metas do milênio. Durante esses dias foi construído um documento normativo que os países membros deveriam seguir durante o período pós a realização da Conferência. O documento foi denominado de Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. A Conferência teve a participação de centenas de delegados e diversos especialistas da área da educação e contou a participação dos Organismos Internacionais, Organizações Não-Governamentais (ONGs) que contribuíram para a realização desse encontro.

Na Conferência de Jomtien foram apontados diversos fatores que arruinam o desenvolvimento da educação principalmente nos países em desenvolvimento. Para tanto, foi elaborado um documento normativo que apontou vários requisitos que esses países deveriam cumprir a fim de melhorar a situação no setor da educação. Segundo esse documento produzido pela UNESCO (1998, p.04)

A educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, jovens e adultos. Para tanto, é necessário universalizá-la e melhorar sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades. Para que a educação básica se torne equitativa, é mister oferecer a todas as crianças, jovens e adultos, a oportunidade de alcançar e manter um padrão mínimo de qualidade da aprendizagem. A prioridade mais urgente é melhorar a qualidade e garantir o acesso à educação para meninas e mulheres, e superar todos os obstáculos que impedem sua participação ativa no processo educativo. Os preconceitos e estereótipos de qualquer natureza devem ser eliminados da educação. Um compromisso efetivo para superar as disparidades educacionais deve ser assumido. Os grupos excluídos - os pobres: os meninos e meninas de rua ou trabalhadores; as populações das periferias urbanas e zonas rurais, os nômades e os trabalhadores migrantes; os povos indígenas; as minorias étnicas, raciais e lingüísticas: os refugiados; os deslocados pela guerra; e os povos submetidos a um regime de ocupação - não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais. As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo.

Percebe-se que no trecho acima citado aponta alguns elementos importantes, sobretudo no que se trata das questões de gênero e também das pessoas que residem nos espaços que são desfavorecidos socialmente (zonas periféricas). Ao longo dos processos históricos nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) milhares de mulheres foram proibidas de estudar por todos os grupos étnicos em todo o território.

As poucas mulheres que tinham privilégios de estudar eram oriundas da classe média-alta ou filhas dos funcionários da metrópole ou de pais assimilados⁷. Portanto, nas primeiras décadas após a independência desses países que muitas mulheres e alguns jovens das periferias conseguiram ter acesso à escola e, posteriormente a Conferência Mundial da Educação para Todos vem tornando obrigatório o acesso à educação básica para todas as crianças, jovens, e adultos independentemente da sua origem, gênero ou classe social.

Também, de igual modo que o marco de ação de Dakar - 2000: educação para todos no seu artigo 6^a enfatiza que a “educação é um direito humano fundamental e constitui a chave para um desenvolvimento sustentável, assim como para assegurar a paz e a estabilidade dentro de cada país”, ou seja, todos deveriam ser incluídos nesse processo.

Nesse sentido, alguns autores como Paulo Freire e Carlos Rodrigues Brandão defenderam ao longo das suas vidas o quão importante é o processo educativo. Se a educação

⁷ É a pessoa que incorpora ou adquire algo completo que não é dele.

e o seu acesso forem mantidos para alguns apenas, estamos segregando uma parcela de pessoas para depois dominar, mas, se estamos dando a educação para todos, estaríamos construindo uma sociedade plural e una. Pois, assim como a educação pode libertar, ela também pode servir para oprimir, subjugar, dominar e obstinar (FREIRE, 1997). Portanto, os desafios da Unesco não são categóricos ou jurídicos, mas são aspirações no sentido de nos permitir as sociabilidades e sociedades mais justas e mais dignas de se viver através de educação escolar. Em seguida falaremos especificamente de cada país.

3.1.1 Guiné-Bissau

No ano 2010, o setor da educação da Guiné-Bissau experimentou a nova ordem de reformas educacionais realizada pelo Estado guineense com a colaboração com alguns organismos internacionais, UNICEF, BANCO MUNDIAL, UNESCO e outras ONGs na qual o país possui acordo bilateral no âmbito da educação. Nesse período, foram elaboradas diversas estratégias para a realização dessas reformas e a implementação das exigências dos organismos internacionais dentro do panorama educacional guineense.

Contudo, vale lembrar que antes do início das reformas foram realizados vários diagnósticos através de uma comissão constituída pelos técnicos do Ministério da Educação Nacional, Ciência, Cultura e Desporto de Guiné-Bissau e supervisores da UNESCO, UNICEF e Banco Mundial que são parceiros e autores dos financiamentos dessas atividades. No total foram realizados cinco (5) diagnósticos em 2008, 2009 e 2010 com diferentes objetivos expostos resumidamente, a seguir.

Segundo Barreto (2012), o primeiro diagnóstico tem como principal foco as escolas de formação de professores do Ensino Básico. Este foi financiado pela UNICEF e apresenta o percurso histórico da formação de professores durante o período colonial e nos primeiros anos da independência. Foram diagnosticadas duas escolas em três dimensões; políticas educativas, estrutura organizacional e gestão pedagógica. A Escola Normal Amílcar Cabral e a Escola Normal 17 de Fevereiro.

O segundo diagnóstico realizado em 2009 possui como principal foco o sistema educativo da Guiné-Bissau (RENASSE, 2009). Este relatório foi elaborado por uma equipe composta por quadros dos Ministérios da Educação, das Finanças e da Economia e também por integrante da UNESCO e do Banco Mundial; e, teve como objetivo identificar estratégias

para a melhoria do sistema educativo e criar o enquadramento para implementação da política educativa entre 2009-2020 (BARRETO, 2012, p.03).

O terceiro relatório também realizado em 2009, foi intitulado como Política Docente na Guiné-Bissau e foi financiado pelo mesmo organismo com o propósito de analisar a situação sócio-profissional dos professores e dos sistemas de formação na Guiné-Bissau. Identificando assim “os principais pontos críticos que justificam medidas de política docente com vista ao desenvolvimento do sistema educativo” (BARRETO, 2012, p.03 apud MEES, 2009, p. 11).

O quarto diagnóstico foi denominado de Avaliação da Formação Inicial de Professores do Ensino Secundário da Guiné-Bissau (2010). Desta vez, o quarto e o quinto diagnósticos foram financiados pelo UNESCO diferentemente dos três primeiros diagnósticos financiados pelo Banco Mundial. No entanto, esta avaliação se centralizou na Escola Normal Superior Tchico Té.⁸

O consultor internacional para além das observações na escola acima citada utilizou a técnica da entrevista com os docentes para captações de algumas informações. Também analisou alguns documentos importantes que tratam do regimento interno da escola e do funcionamento da aula nesse estabelecimento escolar, tomando como referência os dados obtidos nos inquéritos aplicados aos formandos. O relatório da escola apresentada teve base em três tópicos: Missão, Estrutura e Organização Escolar (BARRETO, 2012, p.04).

O quinto e último diagnóstico que foi realizado no setor educação em Guiné-Bissau no âmbito das reformas que ocorreu em 2010 na capital Bissau e se caracterizou como avaliação das necessidades de formação contínua dos professores em exercício. Sua elaboração contou com a colaboração de consultores internacionais e técnicos nacionais.

Ainda, os mesmos tiveram como finalidade a formação dos professores do ensino básico e avaliar as competências básicas em português, matemática e as competências do ensino dos docentes em exercício nas funções da 1ª à 9ª classes. Avaliar as suas práticas pedagógicas, identificar o seu nível de informação sobre a SIDA⁹ e quais as suas práticas interventivas. Foram aplicados aos professores do ensino básico, a nível nacional, testes de português e de matemática, questionários sobre a SIDA e sobre as suas práticas pedagógicas.

Desse modo, os diagnósticos ali realizados e os relatórios apresentados tiveram grande influência dos organismos internacionais ligados à área da educação. Contudo, conjuntamente ao diagnóstico essas organizações por sua vez, criaram novas propostas e metas que a Guiné-

⁸ Tchico Té é a maior escola de formação dos professores do ensino secundária em Guiné-Bissau.

⁹ Síndrome da Imunodeficiência de Doença Adquirida.

Bissau deve atingir no período de dez (10) anos, sendo estes de 2010-2020. Algumas das propostas do Banco Mundial, UNICEF e UNESCO foram: a ampliação e descentralização das escolas básicas para todo o território nacional; a gratuidade do ensino básico até o 6^a ano da escolaridade; a criação de um documento normativo do sistema da educação nacional (Lei de Bases do Sistema Educativo); a reformulação dos currículos da educação básica e secundária e a introdução do 12^a ano nas escolas públicas (Liceus).

Do ponto de vista educacional, as novas propostas construídas pelo Ministério da Educação Nacional Ciência, Cultura e Desporto de Guiné-Bissau em parceria com os organismos internacionais supracitados e de acordo com as análises, pode-se dizer que as propostas poderiam ter grandes impactos positivos se não houvesse instabilidades políticas e militares durante o período pós-reforma. De certa forma, o setor educativo de Guiné-Bissau precisava de uma reforma política e pedagógica no sentido de recriar aos novos sistemas e métodos de ensino e aprendizagem, principalmente no que diz respeito ao ensino primário e secundário. A Lei de Bases do Sistema Educativo criada em 2010 trouxe algumas mudanças do ponto de vista jurídico e ético, determinando o que deve ser feito e quais os procedimentos legais que devem ser seguidos para a realização ou criação de uma atividade em consonância com a Lei.

3.1.2 Angola

Angola é um dos cinco (5) países da África lusófona que se tornou independente na década de 70 do século XX. Devido aos processos coloniais esse país herda o sistema educacional dos colonialistas portugueses. Antes de se tornar independente o seu sistema educativo funcionava com base nas ideologias e práticas dos valores da cultura portuguesa em detrimento da cultura local, outrora chamados de “indígenas”.

Depois da independência de Angola em 1975, nos anos seguintes as forças nacionais que assumiram a administração do país fizeram a primeira tentativa da reforma no setor da educação e no sistema educativo em geral, na qual foi denominada da Primeira Reforma de 1976. Mas alguns autores como Alberto Kapitango Nguluve e Regina Beatriz Bevilacqua Vieira denominaram esse processo de reorganização do sistema educativo com o propósito de criar a nova ordem do funcionamento da educação em todo território nacional. Porém, essa primeira tentativa da reforma não foi concretizada em função da crise política, social e econômica que o país enfrentava nos primeiros anos após a sua independência, como salienta Nguluve, (2006, p.78).

A organização do sistema educacional (1976) partiu das necessidades de mudanças do sistema de educação que Angola herdou do colonialismo português classificado como insuficiente, limitado e, em termos culturais, mais voltado ao domínio cultural de Portugal [...] isso representou uma grande dificuldade na reorganização do sistema educacional (1976), pois os professores de que Angola dispunha para a sua educação eram frutos da educação colonial. Outra grande dificuldade provinha da falta de meios materiais suficientes para a produção dos novos manuais suficientes para a produção de novos manuais de ensino, materiais didáticos suficientes para o país, assim como de um programa suficiente para a formação dos professores, que pudessem colocar em prática as medidas traçadas com objetivos de serem implementadas em Angola.

A crise política pós-independência que interferiu no processo da reforma do sistema educacional se refere aos três (3) maiores partidos políticos destacados na luta contra o regime colonial português que não chegaram a um acordo sobre quem iria governar o país no período pós a luta de Libertação Nacional. Esse desentendimento gerou uma crise política interna, que mais tarde transformou-se numa guerra civil sangrenta que durou mais de três décadas.

A reforma, propriamente dita, dentro do sistema educativo angolano aconteceu somente em 2001 depois de várias negociações de acordo de paz entre o Movimento Popular da Libertação de Angola (MPLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) e as exigências dos organismos internacionais particularmente a UNESCO que estava pressionando o governo angolano a realizar a reforma no setor da educação e o cumprimento das propostas da Conferência Mundial da Educação para Todos realizada em 1990, em Jomtien.

A segunda reforma educacional realizada em Angola trouxe várias mudanças positivas do ponto de vista político e social, porque a partir dela possibilitou a proposta de aprovação da Lei de Base do Sistema Educativo (Lei nº 13/2001 de 31 de dezembro) que proporcionou várias mudanças no Sistema Nacional da Educação.

Sendo assim, importa salientar algumas questões apontadas por Nguluve (2006) no relatório do Ministério da Educação que merecem ser superadas brevemente para que se possa ter uma educação de qualidade com a inclusão de todos os cidadãos, independentemente da localização geográfica e dos aspectos étnicos, de raça e de gênero.

- Insuficiência de recursos financeiros para gestão do sistema de ensino;
- Falta de incentivos para a retenção e mobilidade geográfica do corpo docente no sistema de educação e ensino;
- Fraco domínio da língua veicular pelos alunos e a língua nacional pelos professores;
- Deficiente promoção da cultura de cidadania;
- Insuficiências estruturais infantis de atendimento a primeira infância;
- Fraca utilização da língua gestual do sistema de educação e ensino;
- Não utilização das línguas nacionais no processo de ensino e aprendizagem;

Contexto sócio-econômico e cultural em que vivem as famílias e comunidades que não permite uma participação ativa nas questões de proteção, educação e desenvolvimento das crianças na primeira infância;
Inexistência de programas educativos rádio televisionados em língua portuguesa, nacionais e gestual;
Insuficiência de infraestrutura físicas e material escolar. (NGULUVE (2006 p.117).

Além das dificuldades a serem superadas, com a nova Lei do Sistema Educativo Angolano também foram feitas várias alterações nos objetivos da Lei, tanto no objetivo geral como nos específicos e, que serão analisadas posteriormente nesse artigo. Contudo, a partir de então, o Estado angolano através do Ministério da Educação Nacional começou a trabalhar intensamente para combater o alto índice de analfabetismo que o país possui como também no combate as desigualdades regionais, de gênero, classe na perspectiva da internacionalização do currículo que é uma das propostas dos organismos internacionais como Banco Mundial, UNESCO e UNICEF.

3.1.3 Cabo-Verde

O arquipélago de Cabo-Verde é um dos países da antiga colônia portuguesa que se tornou independente a partir de 1975, após uma guerra conjunta desencadeada no território de Guiné-Bissau. Essa aliança coexistiu entre os dois países até 14 de novembro de 1980, que é a data do primeiro golpe de Estado na Guiné-Bissau que destituiu o primeiro presidente da República Luís Cabral, irmão de Amílcar Cabral e colocou fim da unidade entre Cabo-Verde e Guiné-Bissau.

Após esse acontecimento o arquipélago de Cabo-Verde decidiu seguir o seu rumo e construir o seu próprio Estado Nação, que hoje é citado por diversos países e organismos internacionais como uma das referências na África e no mundo, sobretudo no que diz respeito a democracia.

O arquipélago de Cabo-Verde efetuou a sua primeira reforma educacional e a criação da Lei de Bases do Sistema Educativo em 1990, sob influência e demandas a partir da realização da Conferência de Jomtien com a Declaração Mundial de Educação para Todos. A segunda reforma aconteceu em maio de 2010 através do decreto Legislativo nº 2/2010 que propõe algumas alterações nas Leis de Bases do Sistema Educativo de 1990 e, nos currículos escolares sob a perspectiva da Conferência de Dakar sobre Educação para Todos, realizada no ano 2000.

Contudo, é de suma importância salientar que os organismos internacionais têm influenciado de forma significativa nas reformas educacionais realizadas no arquipélago de Cabo-Verde com o objetivo de universalizar e democratizar o ensino básico em todo o território nacional.

Pensamos que esses dois documentos são importantes, porque foram os expoentes ou os guias para as reformas nas políticas educacionais que se verificam a partir dos períodos já demarcados [...] devemos ter em conta que as políticas educacionais contidas nesses documentos, preparados pelas organizações internacionais, se colocam em meio a demanda por democratização do acesso inspiradas de que a educação é promotora de justiça e a realidade dos sistemas educacionais, frequentemente considerados coparticipes das injustiças sociais. [...] esses são documentos políticos e sua pretensão é ter uma ampla difusão. Em virtude disso, acabam por apresentar um caráter generalista porque almejam certa homogeneização, desconsiderando o fato de que se dirigem a públicos heterogêneos. (DELGADO e MELO, 2016, p.29).

Em virtude das reformas educacionais realizadas em Cabo-Verde, Guiné-Bissau e Angola e os desafios dos cumprimentos das metas do milênio criadas pelas organizações internacionais como Banco Mundial, UNICEF e UNESCO carregam consigo diversos interesses que muitas vezes aparecem de forma sutil e, em alguns momentos ficaria difícil compreender os interesses políticos que estão em jogo, ou melhor dizendo, o que estes pretendem alcançar. Portanto, do ponto de vista sociológico essas políticas também são formas de neocolonialidade de saberes se postas na perspectiva de que tais incentivos são acompanhados de relações culturais e de valores, como afirma Ball (2001).

Ao fazer uma reflexão de forma ampla e, trazendo algumas reflexões sobre o envolvimento direto do Banco Mundial, UNESCO e UNICEF nas reformas da educação que ocorreu em Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde e problematizando os financiamentos vindos das organizações acima citadas, trouxemos algumas indagações sobre o tema em análise. Para que serve essas reformas? Porque devemos mudar o nosso currículo? Quais os interesses políticos e sociais em jogo? Porém, tentaremos compreender essa indagação no próximo tópico com o propósito de entender como os interesses internacionais aparecem nas Leis de Bases do Sistema Educativo da Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde.

Segundo Morais, (2009, p.49-50).

A presença dos organismos internacionais na reforma do sistema educativo nacional torna-se muito mais evidente a partir dos Programas de Governo dos anos 1990. A estratégia de desenvolvimento proposta pelo PG de 1991 elegeu como variável fundamental para a ruptura da situação de subdesenvolvimento do país

a produtividade do trabalho, enquadrada numa perspectiva de plena inserção do país na economia mundial. A educação é então chamada a assumir um papel fundamental, neste domínio, em articulação com a sociedade civil, nomeadamente no tocante aos recursos do saber nestes incluindo institutos, universidades, centros de formação, centros de pesquisa, base de dados e informação científica [...] No âmbito da implementação da reforma, visando atingir os objetivos preconizados pela LBSE de 1990, implementa-se o PRESE – Projeto de Reestruturação e Expansão do Sistema Educativo, com maior ênfase sobre o Ensino Secundário, sob os auspícios do Banco Africano para o Desenvolvimento.

Como, por exemplo, a partir da primeira reforma no setor educativo os currículos escolares cabo-verdianos passaram a incorporar outros princípios diferentes da sua realidade social, que é o processo de globalização do ensino e internacionalização das políticas educacionais. Assim, a influência dos organismos internacionais no setor de ensino dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), especificamente Cabo-Verde, Guiné-Bissau e Angola agora tornou-se foco de interesse dos cientistas sociais ligadas a área da educação, sobretudo no que se trata de processos homogeneizadores, o que Ball (2001) denominou de “convergência de paradigmas” ou a construção de currículos híbridos que está impulsionando cada vez mais a perda da soberania desses países no setor da educação em detrimento dos organismos internacionais como Banco Mundial, UNESCO e UNICEF.

3.1.4 Análise da Lei de Bases do Sistema Educativo de Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde

Nesse tópico faremos análises das Leis de Base do Sistema Educativo dos países acima citados, com o propósito de compreender como os interesses dos organismos internacionais aparecem nesses documentos. Dialoga-se, sobretudo, com os textos de Matos e Paiva (2007) sobre o conceito de hibridismo e currículo e suas ambivalências e possibilidades e o artigo de Ball (2001) sobre as tensões entre as diretrizes políticas globais e as relações com as políticas locais em educação.

As Leis de Bases do Sistema Educativo da Guiné-Bissau foi criada em 2010 com a promulgação do decreto presidencial do artigo 85.º, n.º 1 da Constituição da República. Seu principal objetivo é a organização do sistema e da política educativa em todo território nacional tendo em conta a desestruturação verificada antes da sua criação. Inclui todas as modalidades educativas e entre elas destaca-se a educação formal, educação não formal e

outros. Também a Lei de Bases procura reestruturar todos os setores que compõem o sistema educativo, incluindo público e privado.

A Lei de Base de Cabo-Verde foi criada através do Decreto-Legislativo, Lei n.º 103/III/90 de 29 de dezembro de 1990 e foi revista pela Lei n.º 113/V/99, de 18 de outubro de 1999. A atual Lei que aprovou as Bases do Sistema Educativo foi publicada através do decreto n.º 2/2010 de 7 de maio. Tem representado até aqui um quadro regulador importante do sistema de ensino em Cabo Verde e também contribuindo para a democratização do seu acesso e alargada frequência.

Por fim, a Lei de Base do Sistema Educativo de Angola foi criada através da Lei n.º 13/01 de 31 de dezembro de 2001 e considera a vontade de realizar a escolarização de todas as crianças em idade escolar, de reduzir o analfabetismo de jovens e adultos e de aumentar a eficácia do sistema educativo.

Em relação ao financiamento do Sistema Educativo, a Lei de Bases destaca a participação dos parceiros internacionais na organização da educação. Segundo o artigo 45^a, as associações dos docentes, discentes, pais e encarregados de educação, **organizações não governamentais**, bem como outras instituições nacionais, **comunitárias e internacionais**, financeiras e não financeiras, **parceiros bilaterais e multilaterais**¹⁰ da Guiné-Bissau são estruturas essenciais no processo educativo e, como tal, participam na melhoria do sistema educativo. Segundo Bezerra (2013, p.04)

A internacionalização da educação permite a construção de áreas semelhantes às áreas dos blocos económicos, possibilitando, neste caso, o fluxo de conhecimento entre os países membros, cujo objetivo se acentua na capacidade de autodesenvolvimento de suas nações. Nesse novo contexto, a educação superior se concretiza, principalmente, através de duas vias: a da mobilidade de estudantes, académicos e profissionais e a expansão da oferta educativa transnacional. Em meio a essas transformações, a educação continua sendo classificada como um bem público global. O direito à educação é um direito humano fundamental, a possibilidade de acesso universal a ela, em igualdade de condições para os indivíduos.

Em meio a essas transformações políticas no âmbito educacional dos países em análise e a leitura das Leis de Bases do Sistema Educativo dos mesmos mostra de forma expressiva as possibilidades de interferência direta dos organismos internacionais. Sendo assim, isso nos permite a questionar sobre até que ponto os objetivos internacionais da educação passa a ser os objetivos locais.

No entanto, de acordo com o objetivo da política educativa e a Lei de Bases do Sistema Educativo de Cabo-Verde no seu artigo 10^a, salienta que o primeiro objetivo da Lei é

¹⁰ Negritos nossos.

“promover o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, tendo em vista a formação integral e permanente do indivíduo, numa perspectiva **universalista**”.

Ainda conforme as legislações educacionais cabo-verdianas, por exemplo, é possível compreender a influência na forma discursiva e nos objetivos das políticas educacionais internacionais, pois se a Lei de Bases do Sistema Educativo de 1990 possuía como propósito a formação humana e salvaguarda da cultura nacional e desenvolvimento cultural, econômico e social cabo-verdiano (artigo 7/LBSE – 1990), no Decreto Legislativo de 2010, que propõe a atualização e revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, verifica-se o desenvolvimento de conceitos como criticidade, reflexividade, criatividade e inovação. Os conceitos apontam as finalidades da formação e capacitação do indivíduo à função da escola e à seleção de saberes, com base nas características globais do mundo do trabalho.

Delgado e Melo (2016) no artigo sobre reforma educacional em Cabo-Verde e a internacionalização das políticas educacionais analisam a forma da vinculação da Lei aos cenários internacional globais. Nela destaca-se o artigo 10^a da Lei de 1990 e o mesmo artigo da Lei de Base do Sistema Educativo de 2010. Como exemplo, pode-se expor aqui os objetivos da política educativa de Cabo Verde, descritas no documento de 1990 e reescritas em 2010:

Artigo 10º

(Objectivos da política educativa)

1. São objectivos da política educativa:

- a) Promover a formação integral e permanente do indivíduo, numa perspectiva universalista;
- b) Formar a consciência ética e cívica do indivíduo;
- c) Desenvolver atitudes positivas em relação ao trabalho e, designadamente, à produção material (LBSE/Cabo Verde, 1990).

Artigo 10º

Objectivos da política educativa

1. São objectivos da política educativa:

- a) Promover o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, tendo em vista a formação integral e permanente do indivíduo numa perspectiva universalista;
- b) Contribuir para a formação cívica do indivíduo, designadamente através da integração e promoção dos valores democráticos, éticos e humanistas no processo educativo, numa perspectiva crítica e reflexiva;
- c) Desenvolver uma acção educativa que promova atitudes positivas em relação ao trabalho, à produtividade e à inovação nas actividades económicas, como factores de progresso e bem-estar (DL/Cabo Verde, 2010).

Compreende-se que a última enfatiza que o bem-estar individual diretamente ligado a questão econômica do país e suas relações no âmbito global da sociedade moderna ao invés da valorização das práticas sócio-culturais locais.

No entanto, nesses documentos também é notória a valorização e compreensão da língua inglesa e francesa por causa das suas grandes influências no âmbito das relações internacionais, principalmente no que diz respeito às cooperações bilaterais e multilaterais entre os países do norte global com países do sul global em especial a Guiné-Bissau, Cabo-Verde e Angola e as suas relações com os organismos internacionais supracitados.

Contudo, a Lei de Bases do Sistema Educativo de Cabo-Verde procura de certa forma legitimar a hegemonia desses idiomas através do artigo 25^a onde expõem a promoção do “ensino obrigatório de duas línguas estrangeiras”.

O desenvolvimento de novas tecnologias, possibilitado e apoiado pela investigação científica, encontra no mundo pós-guerra terreno fértil para uma grande expansão. Por outro lado, o comércio à escala internacional também se desenvolve com grande rapidez. Apresenta-se um mundo dominado por duas forças: tecnologia e comércio. É neste contexto internacional que surge a necessidade de se encontrar uma língua universal que possibilite a comunicação à escala mundial. (PIRES, 2012, p.30).

A internacionalização dos currículos escolares em Cabo-Verde e a obrigatoriedade do ensino da língua estrangeira também teve a influência das relações com os blocos econômicos internacionais, principalmente a União Europeia e o Fundo Monetário Internacional (FMI) que são um dos principais parceiros e financiadores dos projetos políticos e econômicos desse país. Segundo Matos e Paiva, (2007, p. 190).

A educação assim como suas reformas, em diferentes épocas e contextos, efetiva-se sempre sob o direcionamento de um determinado discurso curricular que, além de retomar elementos que o precedem direta ou indiretamente, muitas vezes combina distintas tradições e experiências nacionais e locais. Nesse movimento a hibridação implica um processo de tradução que põe essas novas experiências e direções em relação com as que já estavam disponíveis previamente.

Quanto a Angola, a Lei de Bases do Sistema Educativo em todos os artigos e incisos não exhibe de forma explícita as influências ou padrões universalistas e globais da educação.

O novo cenário político e econômico vigente no campo da educação dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), procura controlar as atividades desenvolvidas pelos profissionais da educação no sentido de cumprir com todas as estratégias estabelecidas pela elite dominante internacional de cunho global para que as metas almejadas sejam atingidas.

Sendo assim, na análise de Ball, (2001, p.101) pode-se perceber uma questão central “se no contexto da transformação econômica global, os Estados Nação individuais mantêm a sua capacidade de conduzir e gerir as suas próprias economias face ao poder das corporações multinacionais desenraizadas”, portanto, nesse âmbito todos os três países abordados ao longo desse artigo, os seus sistemas educativos estão sob a influência das organizações

internacionais. Se houve a independência como colônia de Portugal, que colonizou lhes a mais de quatro séculos, outros mecanismos são construídos e refeitos e que procuram retomar essa prática de monopólio através da educação com base nas ideologias neocoloniais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa sobre as influências dos organismos internacionais na educação de Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde consideramos que os mesmos além de serem parceiros bilaterais e financiadores dos projetos políticos educacionais nesses países, as suas influências transcenderam os limites, devido as políticas da intervenção direta na educação dos países em desenvolvimento, principalmente a partir dos anos 1980.

Também, durante essa abordagem constatamos que a partir da conferência de Jomtien em 1990 e da Declaração Universal da Educação para Todos, os desafios e as metas que ali foram construídos pelos participantes dessa conferência, e com o apoio de Banco Mundial, Unicef, Unesco etc, foram criados dez (10) artigos fundamentais que são norteadores da educação e que obrigatoriamente os países membros deveriam implementar nas suas políticas educacionais e, assim como nas Leis de Bases da Educação.

Nesse sentido, as recomendações além de serem um dos principais desafios para esses países, a sua implementação requer ao cunho da política de dependência direta dos mesmos aos organismos internacionais, porque estes não possuem recursos econômicos suficientes para colocar em prática essas políticas a curto prazo de tempo. E, por outro lado, algumas políticas que foram implementadas na Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde trouxeram alguns resultados positivos em termos quantitativos, como o caso da descentralização e democratização do ensino público em todo o território nacional. Também se pode verificar que a partir dos anos 90 os números de alunos matriculados nas escolas públicas começaram a crescer massivamente nos três países pesquisados.

Durante essa pesquisa, compreendemos que estes países além de serem independentes e soberanos encontram-se em relações de poder na criação das políticas educacionais o que impossibilita a elaboração de currículos escolares com base nas realidades socioculturais locais dos seus povos, em detrimento da interferência dos organismos internacionais como Banco Mundial, UNESCO e UNICEF que são caracterizadas por estes países como parceiros e financiadores dos projetos políticos educacionais.

Por fim, constatamos também que os mesmos além de influenciar as reformas da educação de Guiné-Bissau, Angola e Cabo-Verde, esses Estados procuram atender as suas demandas através das Leis de Bases do Sistema Educativo e os Planos Curriculares, Livros Didáticos etc. Portanto, essa relação podem ser compreendida e problematizada, mas também mantida a esperança de uma educação libertadora a partir do pensamento crítico decolonial do Paulo Feire.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

APPLE, Michael W. **Ideologia e Currículo; tradução** Vinicius Figueira: Porto Alegre, Artmed, 2006, 3º ed.

BALL, Stephen J. Diretrizes Políticas Globais E Relações Políticas Locais Em Educação. Universidade de Londres, Inglaterra, **Currículo sem Fronteiras**, v.1, n.2, pp.99-116, Jul/Dez 2001. Disponível em < <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol1iss2articles/ball.pdf>> acesso 08/01/2019

BARRETO, Augusto Gomes. O Fraco Desempenho Dos Estudantes No Ensino Superior Na Guiné-Bissau: A Herança Do Ensino Básico: Revista Eletrônica **Diálogos Acadêmicos**, 2014. Disponível em < http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170627112327.pdf> acesso 01/12/2018.

BARRETO, Maria Antónia: **Reformas Recentes No Sistema Educativo Da Guiné-Bissau: Compromisso Entre A Identidade E A Dependência**. Atas Do Colóquio Internacional Cabo Verde E Guiné-Bissau: Percursos Do Saber E Da Ciência Lisboa, 21-23 de Junho de 2012. Disponível no < <https://coloquiocvgb.files.wordpress.com/2013/06/p04c04-antc3b3nia-barreto.pdf>> acesso em 03/01/2019.

BEZERRA, Agnes Francisca Duarte. **Internacionalização Da Educação Superior No Mercosul: Novas Tendências Nas Universidades Públicas De Brasil E Argentina**. UNLZ: XIII Coloquio de Gestión Universitaria en Américas. Univer. Tecnológica nacional. UFS, 2013. Disponível no < <https://coloquiocvgb.files.wordpress.com/2013/06/p04c04-antc3b3nia-barreto.pdf>> acesso em 03/01/2019

BORGES, Moisés e Luísa MORAIS. **Cabo Verde No Contexto Do Desenvolvimento Sustentável**. Relatório à Conferência Rio+20: República de Cabo-Verde, 2012. Disponível no < <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/1035capeverde.pdf>> acesso em 12/02/2019.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. 19.ed. São Paulo: Brasiliense, 1989. Disponível no < <http://www.febac.edu.br/site/images/biblioteca/livros/O%20Que%20e%20Educacao%20-%20Carlos%20Rodrigues%20Brandao.pdf>> acesso 03/12/2018.

CUNHA, Viviane Gualter Peixoto de, SOUZA, Maria Inês G. F. Marcondes de. **Desenvolvimento de discursos de políticas educacionais ao longo do tempo: subsídios epistemológicos para análise do processo de recontextualização em textos oficiais**: Ponta Grossa, Paraná 2014. Disponível em < <file:///C:/Users/casas/Downloads/6052-21480-1-PB.pdf>> acesso no 22/01/2019.

DECLARAÇÃO MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem Jomtien, 1990. UNESCO 1998. Disponível em < https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291_por> acesso 20/12/2018.

DELGADO, Paulo Sérgio Graça e MELO, Marilândes Mól Ribeiro: **Reforma Educacional Em Cabo-Verde E A Internacionalização Das Políticas Educacionais, Dossiê-Perspectivas contemporâneas sobre o mundo Lusófono**. Recebido em 29/08/2016 aceito em 27/11/2016. Disponível em< <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/viewFile/26997/pdf>> 20/12/2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia Da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura). Disponível em < <http://forumeja.org.br/files/Autonomia.pdf>> acesso no 03/12/2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia De Oprimido**: Rio de Janeiro 17 ed. Paz e Terra, 1997. Disponível em< http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/paulofreire/paulo_freire_pedagogia_do_oprimido.pdf> acesso no 03/12/2018.

FREIRE, Paulo. GUIMARÃES, Sérgio. **A África ensinando a gente**: Angola, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FURTADO, Érica L. M. **A INFLUÊNCIA DO BANCO MUNDIAL NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS: REVISTA CIENTÍFICA ELETÔNICA DE PEDAGOGIA – ISSN: 1678-300X**. Ano VI – Número 12 – Julho de 2008 – Periódicos Semestral. Disponível em < http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/W5potX6FyEMj3jv_2013-6-28-15-47-24.pdf> acesso 22/12/2018.

GOMES, Bruno. **UMA ANÁLISE CRÍTICA DA EDUCAÇÃO E DO SISTEMA EDUCACIONAL EM GUINÉ-BISSAU**: Redenção, 2016.

LUCAS, Caregnato. **DOMÍNIO COLONIAL PORTUGUÊS EM ANGOLA NOS SÉCULOS XV E XVI**: X Encontro Estadual de História, Santa Maria-RS/ UFSM, 2010, Centro Universitário Franciscano-UNIFRA. Disponível em < http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1279060711_ARQUIVO_Artigo-ANPUH-RS-Corrigidoerevisado.pdf> acesso no 12/02/2019.

MATOS, Maria do Carmo de. PAIVA Edil Vasconcellos de. **HIBRIDISMO E CURRÍCULO: ambivalências e possibilidades: Currículo sem Fronteiras**, v.7, n.2, pp.185-201, Jul/Dez 2007. Disponível em < <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol7iss2articles/matos-paiva.pdf>> acesso no 12/02/2019.

MORAIS, Joaquim Jorge Monteiro: **CABO VERDE: UM PROJETO DE PAÍS E A IDEOLOGIA DA EDUCAÇÃO COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO**. Estudo da constituição do Ensino Técnico. CURITIBA 2009. Disponível em < <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/19474/JOAQUIM-1.pdf?sequence=1>> acesso no 12/02/2019

NGULUVE, Alberto Kapitango. **POLÍTICA EDUCACIONAL ANGOLANA (1976-2005)**: Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo Faculdade de Educação 2006. Disponível em< <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-05062007-115100/publico/DissertacaoAlbertoKapitangoNguluve.pdf>> acesso no 12/02/2019.

PEREIRA, Eduardo Adilson Camilo. **OS CAMINHOS DA REVOLTA EM CABO-VERDE E A CULTURA DE RESISTÊNCIA: AS REVOLTAS DOS ENGENHOS (1822) e de achada falcão (1841)**. São Paulo, 2006. Disponível em < file:///C:/Users/casas/Downloads/TESE_EDUARDO_ADILSON_CAMILO_PEREIRA.pdf> acesso no 22/01/2019.

PIRES, Eliane Cristine Raab. **A LÍNGUA INGLESA: UMA REFERÊNCIA NA SOCIEDADE DA GLOBALIZAÇÃO**. EDIÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA. 2002 Apartado 1138 · 5301-854 Bragança · Portugal. Disponível em < <https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/215/1/67%20-%20A%201%C3%ADngua%20inglesa.pdf>> acesso no 12/02/2019.

REPÚBLICA DE ANGOLA, ASSEMB LEIA NACIONAL. **LEI DE BASES DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO**. Luanda 31 de dezembro de 2001. Disponível em < http://welvitchia.com/SESA_files/Lei%2013_01_Lei%20de%20Bases%20do%20Sistema%20de%20Educacao%20de%20Angola%202001.pdf> acesso no 22/01/2019.

REPÚBLICA DE CABO-VERDE Revê as **Bases do Sistema Educativo, aprovadas pela Lei nº 103/III/90, de 29 de dezembro, na redação dada pela Lei nº 113/V/99, de 18 de Outubro. Sexta-feira, 7 de maio de 2010**. Disponível em < http://www.academia.edu/1741846/Lei_de_Bases_do_Sistema_Educativo_cabo-verdiano_em_vigor> acesso 22/01/2019.

REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU, Ministério da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e dos Desportos. **LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO**. Bissau, 2010.

SILVINO Lopes Évora, Helena Sousa. **O MAPA POLÍTICO E A LIBERDADE DE IMPRENSA NA GUINÉ-BISSAU**: ANUÁRIO LUSÓFONO. 2007 p.81-83. Disponível em< <http://docplayer.com.br/7432567-O-mapa-politico-e-a-liberdade-de-imprensa-na-guine-bissau.html>> acesso dia 16/09/2015.